



Ibiracú, 14 de maio de 2021.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 159/2021

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 2/2021

Autoria: Elisabete Ramos Malbar

Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Município de Ibiracú, do Selo Investidor Social, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Emitida Legalidade

Descrição:

Segue, em anexo, Parecer Jurídico pela constitucionalidade e legalidade da proposição. À Comissão de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CLAUDIO CALIMAN
Procurador Legislativo

